

**PORTARIA Nº1361/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME                             | MATRÍCULA | FUNÇÃO            | LOCAL                                            | PERÍODO                 |
|----------------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Abner Herminio Nascimento</b> | 1307500   | Educador Infantil | Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo | 01.10.2025 a 03.10.2025 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-dc14bb-03102025162046**